

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.0987/2025

RECORRENTE: S. H. SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

RECORRIDA: MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **S. H. SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que declarou habilitada e vencedora a empresa **MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

A Recorrente participou regularmente do certame, cumprindo todas as etapas procedimentais, contudo, foi desclassificada sob o fundamento de que possuía sócio ocupante de cargo público municipal de Coordenador de Saúde, em observância à vedação expressamente prevista no edital.

Paradoxalmente, a empresa **MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cujos sócios também ocupavam cargos públicos municipais em situação equivalente, permaneceu no certame, recebeu sucessivas oportunidades para complementação documental e atualização de proposta, teve sua habilitação mantida e foi declarada vencedora.

Tal situação compromete frontalmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

II – DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que as licitações serão processadas e julgadas em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital e julgamento objetivo.

A Recorrente foi excluída do certame sob o fundamento de possuir sócio ocupante de cargo público nomeado. Contudo, a empresa MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA encontrava-se submetida à mesma vedação.

A coexistência de dois critérios distintos para situações idênticas configura afronta direta aos princípios da igualdade, impessoalidade e julgamento objetivo previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Não é juridicamente admissível que a Administração utilize determinado fundamento para excluir um licitante e deixe de aplicá-lo a outro participante que se encontra na mesma situação fática e jurídica.

III – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DURANTE O CERTAME

Constata-se que a empresa MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA promoveu alteração de seu quadro societário durante o curso do procedimento licitatório, apresentando em 29/04/2026 o contrato social da onde alguns sócios são servidores municipais e posteriormente a juntada do mesmo como documento exigido, houve alteração do seu QSA – Quadro de Sócios e Administradores, retirando os sócios ocupantes de cargos públicos municipais.

Tal alteração demonstra o reconhecimento da própria empresa quanto à existência da situação impeditiva.

Todavia, os requisitos de participação e habilitação devem ser aferidos com base na situação existente quando da participação da licitante no certame e da apresentação dos documentos exigidos pelo edital.

Não se pode admitir que uma empresa inicialmente impedida permaneça na disputa mediante alteração societária superveniente destinada exclusivamente a sanar irregularidade preexistente.

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

Aceitar tal prática implica grave ofensa aos princípios da segurança jurídica, da isonomia, da moralidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório.

IV – DA AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL

O edital exige a demonstração de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, entretanto, a documentação apresentada pela empresa MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA não comprova experiência anterior compatível com o objeto da presente contratação.

A habilitação técnica constitui requisito indispensável para garantir que a futura contratada possua condições efetivas de executar o objeto licitado, não podendo ser flexibilizada em prejuízo da competitividade e da segurança da contratação.

V – DA INCOMPATIBILIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Além da insuficiência da qualificação técnica, verifica-se que o atestado apresentado pela empresa vencedora se refere a objeto distinto daquele exigido no edital.

A finalidade do atestado é demonstrar aptidão para execução de objeto semelhante em características, complexidade e natureza.

A aceitação de documento incompatível viola os critérios objetivos de julgamento estabelecidos pela Administração e compromete a regularidade da habilitação técnica.

VI – DAS SUCESSIVAS COMPLEMENTAÇÕES DOCUMENTAIS E DA VIOLAÇÃO AO JULGAMENTO OBJETIVO

Conforme registros do próprio sistema eletrônico:

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

Em 29/04/2026 às 10h49min10s foi concedido prazo para envio de documentos complementares até 12h49min.

Posteriormente, em 29/04/2026 às 13h16min20s, foi concedido novo prazo para envio de documentos complementares até 15h16min.

Em 22/05/2026 às 14h01min47s foi solicitada nova atualização da proposta.

Na mesma data, às 14h21min49s, foi informado que o prazo para envio seria de 2 (duas) horas.

Entretanto, a empresa somente apresentou nova proposta em 26/05/2026, vários dias após a solicitação.

Ainda assim, em 26/05/2026 às 13h31min20s foi novamente autorizada a inclusão de documentos complementares.

A diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 destina-se à complementação de informações ou esclarecimentos necessários à apuração de fatos já existentes.

Todavia, a diligência não pode ser utilizada para permitir a substituição de documentos essenciais, a criação de condição de habilitação inexistente ou a regularização tardia de requisitos que deveriam estar comprovados no momento oportuno.

A sucessão de oportunidades concedidas exclusivamente à empresa vencedora revela tratamento privilegiado incompatível com os princípios da igualdade, da transparência e do julgamento objetivo.

VII – DO DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS FIXADOS PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO

Outro aspecto relevante consiste no fato de que a Administração fixou prazo de duas horas para atualização da proposta. Todavia, a empresa vencedora não observou o prazo estipulado, apresentando nova documentação apenas dias depois.

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

Mesmo diante do descumprimento do prazo expressamente concedido, a empresa permaneceu no certame e recebeu novas oportunidades para regularização.

Tal conduta afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica, gerando desequilíbrio entre os participantes.

VIII – DOS PRINCÍPIOS VIOLADOS

As irregularidades narradas afrontam diretamente os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Igualdade;
- Transparência;
- Vinculação ao edital;
- Julgamento objetivo;
- Segurança jurídica.

IX – DOS PEDIDOS

- Diante do exposto, requer:
- a) o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- b) a revisão da decisão que declarou habilitada a empresa MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- c) o reconhecimento da violação ao princípio da isonomia, diante da aplicação desigual das regras editalícias;
- d) o reconhecimento da impossibilidade de saneamento da irregularidade mediante alteração societária superveniente;
- e) o reconhecimento da insuficiência da qualificação técnica apresentada;

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

- f) o reconhecimento da incompatibilidade do atestado de capacidade técnica apresentado;
- g) o reconhecimento da irregularidade decorrente das sucessivas complementações documentais e atualizações extemporâneas da proposta;
- h) a consequente inabilitação da empresa MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- i) subsidiariamente, a anulação dos atos posteriores à habilitação para que seja realizado novo julgamento em observância à Lei nº 14.133/2021 e às regras do edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Imperatriz – MA, 08 de junho de 2026.

S. H. SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 10.778.951/0001-40

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

X – DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Com o objetivo de comprovar integralmente os fatos alegados e possibilitar a adequada análise do presente recurso, a Recorrente junta os seguintes documentos:

ANEXO I – Portarias, atos de nomeação ou documentos oficiais que comprovam que os sócios da empresa MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ocupavam cargos públicos municipais durante a tramitação do certame.

ANEXO II – Contrato social ou documento societário da empresa MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA vigente à época da participação na licitação, demonstrando a composição societária original.

ANEXO III – Alteração contratual registrada durante o curso do procedimento licitatório, pela qual foram retirados do quadro societário os sócios ocupantes de cargos públicos municipais.

ANEXO IV – Print's da sessão eletrônica.

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

ANEXO I

Relação de Servidores

Consultar pública da remuneração dos servidores por competência no Portal da Transparência da Prefeitura de Imperatriz.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

EXPORTAR: CSV PDF EXCEL

COMPETÊNCIA: 04/2026 REGISTROS: 1 PÁGINA: 1/1

SERVIDOR

DIAS JUNIOR

MÊS/ANO

Abril/2026

Pesquisar

Servidores

Os valores exibidos seguem a competência selecionada e os dados disponíveis para consulta pública.

1 registro

MATRÍCULA: **576-*					LOCAL DE TRABALHO CAPS	
NOME: FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DIAS JUNIOR						
CARGO: COORDENADOR DA SAUDE IV						
CPF ***.330.293-*	SITUAÇÃO LOTADO	CARGA HORÁRIA 40h	ADMISSÃO 03/12/2025	EXONERAÇÃO -		

Remuneração do Servidor

Visualização pública da competência selecionada, com detalhamento da remuneração e dos descontos do servidor.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

COMPETÊNCIA: Abril/2026 BRUTO: 6.500,00 LÍQUIDO: 5.218,57

SERVIDOR FERNANDO HENRIQUE DE PAULA DO O LOIOLA		MATRÍCULA **445*-*	CPF ***.379.573-**
SITUAÇÃO LOTADO	VÍNCULO NOMEADO		
SECRETARIA ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL	LOCAL DE TRABALHO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		
CARGO COORDENADOR DA SAUDE IV	CARGA HORÁRIA 40h		
ADMISSÃO 02/01/2025	EXONERAÇÃO -		

ANO: 2026 MÊS: Janeiro Fevereiro Março **Abril** Maio Junho

Remuneração do Servidor

Visualização pública da competência selecionada, com detalhamento da remuneração e dos descontos do servidor.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

COMPETÊNCIA: Abril/2026 BRUTO: 10.500,00 LÍQUIDO: 7.804,88

SERVIDOR FERNANDO BATISTA DUARTE		MATRÍCULA **478*-*	CPF ***.859.762-**
SITUAÇÃO LOTADO	VÍNCULO NOMEADO		
SECRETARIA ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL	LOCAL DE TRABALHO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		
CARGO COORDENADOR DA SAUDE IV	CARGA HORÁRIA 40h		
ADMISSÃO 01/02/2025	EXONERAÇÃO -		

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

Relação de Servidores

Consulta pública da remuneração dos servidores por competência no Portal da Transparência da Prefeitura de Imperatriz.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

EXPORTAR: CSV PDF EXCEL

COMPETÊNCIA
04/2026

REGISTROS
1

PÁGINA
1/1

SERVIDOR

DIOGO SILVA SANTANA

MÊS/ANO

Abril/2026

Pesquisar

Servidores

Os valores exibidos seguem a competência selecionada e os dados disponíveis para consulta pública.

1 registro

MATRÍCULA: **388*-*

NOME: DIOGO SILVA SANTANA

CARGO: COORDENADOR DA SAUDE IV

CPF
***.270.703-**-

SITUAÇÃO
LOTADO

CARGA HORÁRIA
40h

ADMISSÃO
06/01/2025

EXONERAÇÃO
-

LOCAL DE TRABALHO

CAPS

BRUTO 13.300,00

DESCONTO 3.465,12

LÍQUIDO 9.834,88

Detalhes

Remuneração do Servidor

Visualização pública da competência selecionada, com detalhamento da remuneração e dos descontos do servidor.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

COMPETÊNCIA
Abril/2026

BRUTO
11.700,00

LÍQUIDO
7.518,88

SERVIDOR

ANA RAQUEL HERNESTO DE SOUSA

MATRÍCULA
**369*-*

CPF
***.964.193-**-

SITUAÇÃO
LOTADO

VÍNCULO
NOMEADO

SECRETARIA
ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL

LOCAL DE TRABALHO
CAPS

CARGO
COORDENADOR DA SAUDE III

CARGA HORÁRIA
40h

ADMISSÃO
06/01/2025

EXONERAÇÃO
-

ANO

2026

MÊS

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maior

Junho

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

ANEXO II

**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA: M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.688.990/0001-14**

2	MATEUS LIMA CANGUSSU	479.000	R\$ 479.000,00	47,50%
3	ADRIANO LUIS DE SOUSA AZEVEDO	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
4	ALBERTO SUELIS SILVA MOREIRA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
5	ANA RAQUEL HERNESTO DE SOUSA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
6	ANDERSON PABLO VIANA SOUSA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
7	ANDRESSA FONSECA SAMPAIO	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
8	CASSIO CIPRIANO GOMES BARROS	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
9	DIOGO SILVA SANTANA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
10	EDERSON ALEXANDRE ZUCHI	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
11	FERNANDO BATISTA DUARTE	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
12	FERNANDO HENRIQUE DE PAULA DO O LOIOLA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
13	FERNANDO JOSE DE CARVALHO PEREIRA SILVA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
14	FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DIAS JUNIOR	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
15	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
16	GABRIEL SOUSA DO VALE	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
17	GLÓRIA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
18	GREGORIO JOSE E NASCIMENTO	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
19	ICARO MARINHO DE AZEVEDO	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
20	IGOR DE CASTRO MORAIS SANTOS	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
21	JEAN MARCOS SOUZA DA SILVA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
22	JOFRE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
23	JOSE IVAN ALVES DA SILVA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
24	JOSE OLIMPIO BARBOSA NETO	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
25	JUDSON BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
26	KAYQUE GOMES FIGUEREDO	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
27	LAMONIER OLIVEIRA FREIRE LIMA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
28	LARISSA RODRIGUES VIEIRA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
29	MARIANA LIA BRITO ALVES FERRAZ	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
30	MAURO MELLO ALBUQUERQUE JUNIOR	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
31	MAXIMILIANO ROCHA PINHEIRO ARAÚJO	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
32	MAYARA RODRIGUES BORGES	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
33	PRICILA ARAUJO DA SILVA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
34	PRISCILA OLIVEIRA ALMEIDA DE PAULA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
35	RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
36	RENATA SILVA FORTE	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
37	ROBERTTA OLIVEIRA DE ARAUJO	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%
38	RODRIGO FERREIRA PAIVA	1.000	R\$ 1.000,00	0,10%

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

Informações do proponente

	9.42_RT_CERTIDAO_CRM_PF_5084_VENC._31.03.2027	26/02/26 15:48
	9.42_termo_de_anuencia_PE_006-2026assinado	26/02/26 15:48
	PROPOSTA_PREGAO_006-2026	26/02/26 15:48
	CERTIDAO_ESPECIFICA_-_MM_AZEVEDO	27/02/26 08:33
	CERTIDAO_SIMPLIFICADA_-_MM_AZEVEDO	27/02/26 08:33
	9.15_Contrato_social_7_ALT_MM_AZEVEDO_1	29/04/26 12:39
	9.15_Doc._Macario_1	29/04/26 12:39
	9.15_Doc._Mateus_1	29/04/26 12:39
	9.21_Cnpjreva_Comprovante.asp_1	29/04/26 12:39
	9.22_Certidao_Federal-34688990000114-1_22.05.26_1	29/04/26 12:39
	9.23_Consulta_Regularidade_do_Empregador_03.05.26	29/04/26 12:39
	9.24_DECL._CONSOLIDADA_006-2026_1	29/04/26 12:39
	9.24_DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_1	29/04/26 12:39

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

ANEXO III

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.688.990/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL DE SANTANA ARAUJO SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

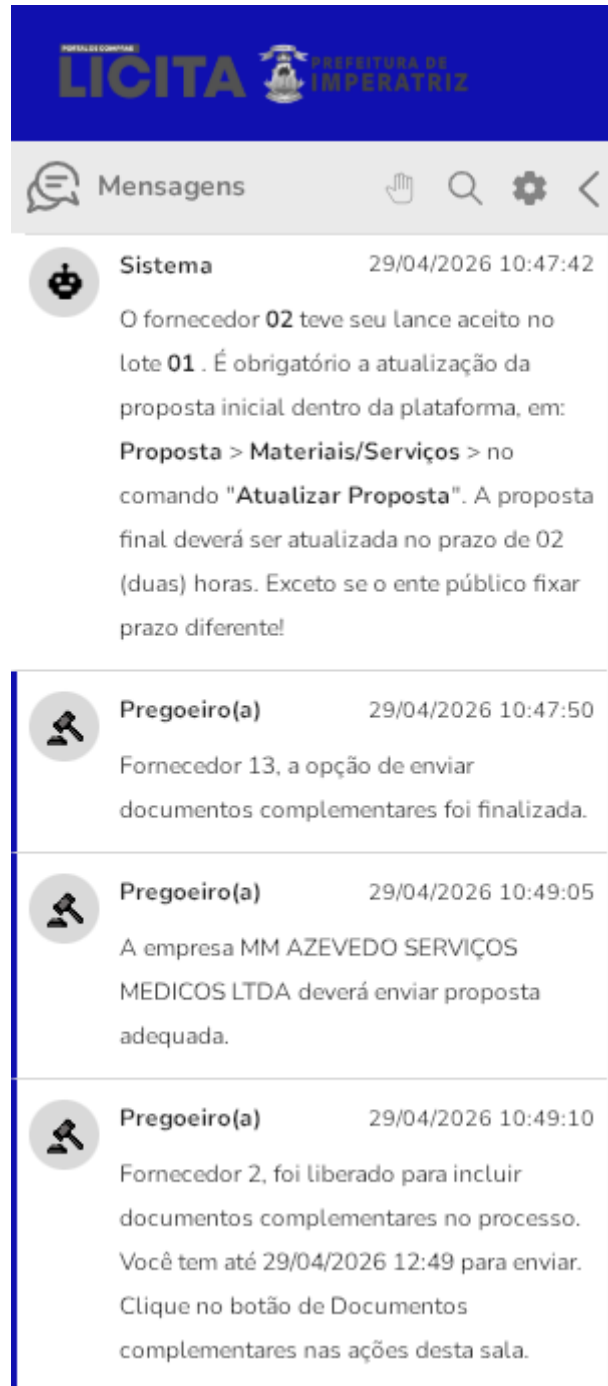
Emitido no dia 06/06/2026 às 16:49:56 (data e hora de Brasília).

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

ANEXO IV



S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

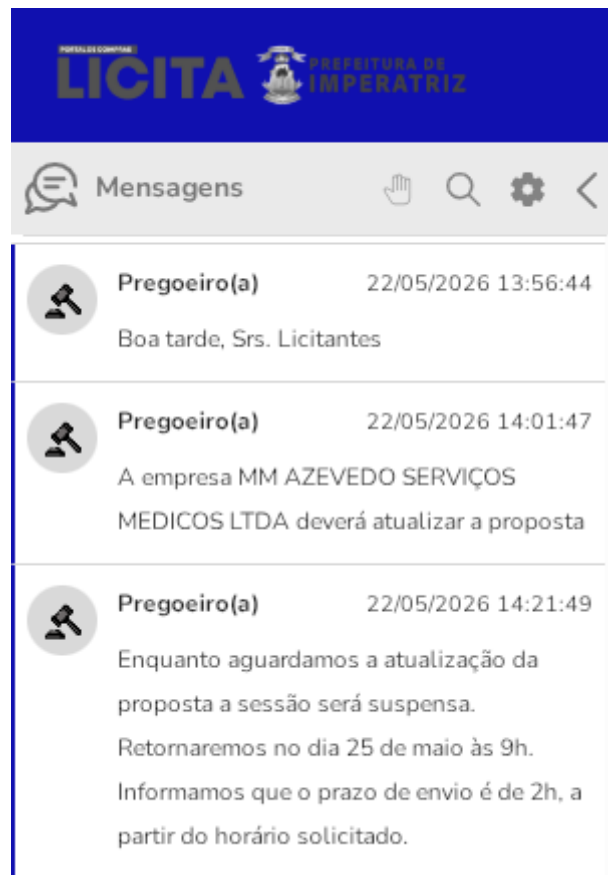
E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com



S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com



S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

PORTAL DE LICITAÇÃO

LICITA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Mensagens

Pregoeiro(a)26/05/2026 13:04:32
Bom dia. Fiquem atentos ao chat.

Sistema26/05/2026 13:26:14
O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!

Pregoeiro(a)26/05/2026 13:31:14
Fornecedor 02 - MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, solicito a atualização da proposta no sistema conforme passo-a-passo na mensagem anterior do sistema. Bem como o envio da proposta atualizada no prazo de 2h (duas horas)

Pregoeiro(a)26/05/2026 13:31:20
Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 26/05/2026 15:31 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.

Pregoeiro(a)26/05/2026 14:12:41
A sessão será suspensa enquanto aguardamos o recebimento do documento solicitado. Retornaremos amanhã

S.H. SERVIÇOS HOSPITALARES

S.H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.778.951/0001-40

E-mail: sh-servicoshospitalares@hotmail.com

PORTAL DE LICITAÇÃO

LICITA



PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Mensagens



Sistema

26/05/2026 14:26:59

O Fornecedor **MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.



Sistema

26/05/2026 15:14:50

O fornecedor **MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** realizou o envio de documentos complementares



Pregoeiro(a)

27/05/2026 10:02:45

Bom dia, Srs. Licitantes



Fornecedor 11

27/05/2026 10:02:55

Bom dia!!!!



Sistema

27/05/2026 10:04:59

O fornecedor **MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): **1**.



Sistema

27/05/2026 10:06:03

O fornecedor **MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1**.